



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0001941/2023-75

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2023** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 01.539.789/0001-16, estabelecida na Avenida Carlos Couto, nº. 32, Bairro Centro, CEP 36.260-000, representada neste ato pelo Vereador Presidente, Sr. **Ari Santana de Carvalho**, CPF nº \*\*\*.011.206-\*\* e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº \*\*\*.926.696-\*\*, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 02/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **21/03/2026**.

3. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, por meio de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2026.

NOME: **Ari Santana de Carvalho**  
CPF: \*\*\*.011.206-\*\*  
**CONTRATANTE**

NOME: **Rafael Freitas Corrêa**  
CPF: \*\*\*.926.696-\*\*  
**CONTRATADO**



Documento assinado eletronicamente por **ARI SANT ANA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 17/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135310191** e o código CRC **2AE7706F**.

---